



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.321/2015

Revoga a Extensão de Carga Horária de Professor da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando o MEMORANDO/SEME/PMA Nº 089/2015, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Extensão de Carga Horária de Professor, da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo:

Professor	Carga Horária
Maria Aparecida Almeida Turini Laurindo	15 horas
Maria Aparecida Gaspar Satler	15 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2015. Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 29 de maio de 2015.


PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre


NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA
Secretaria Municipal de Educação